



MOÇÃO DE APELO

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, para que, em regime de prioridade administrativa e com a devida coordenação intersetorial junto aos departamentos competentes, promova a adoção de medidas imediatas e estruturantes visando à recomposição do quadro de padeiros da Cozinha Piloto do Município, mediante a realização de concurso público e, concomitantemente, a utilização de instrumentos legais de contratação emergencial e excepcional, até a efetiva regularização do serviço.

JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa decorre de demanda concreta e recorrente, reportada por servidores públicos que atuam diretamente na operacionalização da Cozinha Piloto, evidenciando um cenário de colapso operacional iminente em função da drástica redução do quadro funcional.

Historicamente, o setor contava com quatro profissionais padeiros, quantitativo minimamente adequado à complexidade e ao volume da produção diária. Contudo, em razão do falecimento de uma servidora e do afastamento de outros dois profissionais por motivos diversos, o serviço passou a ser executado por apenas um padeiro, situação manifestamente insustentável sob a ótica da eficiência administrativa e da continuidade do serviço público.

Cumprе destacar que o Município dispõe de estrutura física adequada, com padaria devidamente equipada e abastecida com insumos, o que evidencia um gap crítico de capital humano, comprometendo a plena utilização dos recursos públicos já investidos. Em termos de governança, trata-se de um clássico desalinhamento entre capacidade instalada e força de trabalho — um gargalo que impacta diretamente a entrega de valor à população.

A sobrecarga imposta ao único profissional remanescente não apenas compromete a produtividade, como também expõe a riscos a qualidade do serviço prestado, sobretudo no que tange ao fornecimento regular de pães destinados à alimentação de alunos e demais usuários das políticas públicas municipais. Trata-se, portanto, de questão que tangencia direitos fundamentais, notadamente o direito à alimentação adequada e à dignidade da pessoa humana.

Nesse contexto, impõe-se ao Poder Executivo a adoção de providências em duas frentes estratégicas:

Estrutural (médio prazo): deflagração de concurso público para provimento efetivo dos cargos de padeiro, garantindo estabilidade, continuidade e profissionalização do serviço;

Tática (curto prazo): utilização de mecanismos legais de contratação emergencial, nos termos da legislação vigente, a fim de assegurar a imediata recomposição da equipe e evitar a interrupção ou precarização do serviço.

A inércia administrativa, neste caso, representa não apenas ineficiência, mas potencial violação aos princípios constitucionais da eficiência, continuidade do serviço público e supremacia do interesse público.



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP



Diante do exposto, espera-se o acolhimento da presente moção, com a consequente adoção das medidas necessárias, em caráter de urgência, para a regularização e fortalecimento da Cozinha Piloto Municipal.

Sala das Sessões, em 06 de abril de 2026.

POLIANA CAROLINE QUIRINO
Vereadora

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 90 / 2026 - Chave de Validação: VFUE-500U-RU3D-EDNN



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=VFUE500URU3DEDNN>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: VFUE-500U-RU3D-EDNN